



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Licença Sabática do docente **Diego Elias Baffi**, do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Instrução Normativa nº 002/2023 - PROGESP;

considerando a Resolução nº 007/2014 - CAD/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.189.758-7,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a Licença Sabática do docente **Diego Elias Baffi**, lotado no colegiado do Curso de Artes Cênicas, do *Campus* de Curitiba II, no período de 26/08/2024 a 22/02/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 22 de agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 187/2024.

Documento: **Resolucao0072024AprovaadreferendumdoCEPEalicensasabaticadodocenteDiegoEliasBaffi.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 22/08/2024 18:12 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **916.688** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 22/08/2024 09:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6720a14d247c0ff74c891b121afe01f3.